



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com imensa alegria e satisfação que eu parablenizo a EMEI Marilene de Oliveira Larocca, pela Festa Junina com a temática “Festa Cultural” realizada no dia 22 de junho.

As festas culturais nas escolas desempenham um papel significativo no desenvolvimento social, emocional e educacional dos alunos. São uma excelente maneira de enriquecer o currículo, promover a integração entre alunos, pais e professores, além de serem uma forma divertida e educativa de promover a diversidade e a inclusão, ao mesmo tempo que se aprende sobre as tradições e culturas de diferentes povos.

A Festa Junina nas escolas é uma tradição bastante popular em muitas partes do Brasil, especialmente nas regiões Nordeste e Sudeste. Tal celebração é uma forma de homenagear as festividades juninas, que têm suas raízes na cultura popular e religiosa.

Essas comemorações proporcionam uma



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

oportunidade para os alunos conhecerem e vivenciarem as tradições culturais brasileiras, como as danças de quadrilha, as comidas típicas, as brincadeiras e músicas tradicionais. É uma forma de preservar e valorizar o patrimônio cultural de nosso país.

Por isso, expresso os meus mais sinceros cumprimentos à diretoria, aos professores e a todos os colaboradores por proporcionarem aos alunos um dia tão especial e enriquecedor.

Isto posto,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à EMEI Marilene de Oliveira Larocca, pela Festa Junina com a temática “Festa Cultural” realizada no dia 22 de junho. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à homenageada, nas pessoas da Equipe Gestora: Maria José do Nascimento Azevedo (Diretora de Pré-escola); Maria José Campos Suárez Nuncio (Assistente de Diretora); Valéria Iamundo Munhoz (Coordenadora Pedagógica), no seguinte endereço: Rua General Humberto de Alencar Castelo Branco, 231 - Bairro Santa Maria - São Caetano do Sul, SP - CEP 09560-380.

Plenário dos Autonomistas, 24 de junho de 2024.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR